MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/06/2016
Protocolo

Cascavel, 15 de junho de 2016.

Of. SEAJUR/ATL Nº 176/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

Assunto: Dilação de Prazo

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 173/2016, dos Vereadores João Paulo de Lima/PSD e Walmir Severgnini/PSD, da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Rodrigo Tesser,
Secretário de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/05/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 173, DE 2016.

(Autores: João Paulo de Lima/PSD e Walmir Severgnini/PSD)

Requer informações à ACESC Administração de Cemitérios Serviços Funerários, a respeito da construção da Capela Mortuária no Bairro Veneza, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador João Paulo de Lima/PSD, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, encaminhe o requerimento à ACESC Administração de Cemitérios Serviços Funerários as seguintes informações:

1) Qual o cronograma específico para o inicio das obras e entrega?
2) Qual o terreno escolhido pela Administradora?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 16 de maio de 2016.

João Paulo de Lima
Vereador / PSD

Walmir Severgnini
Vereador / PSD

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa:

Este requerimento tem por objetivo saber se há estudos de viabilidade técnica em vista do inicio da construção da Capela Mortuária do Bairro Veneza que atenderá não só este Bairro mas toda a Região Sul.

CONFERIDO